

PORTARIA ENFAM/SGE N. 3 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Reconhece ação educativa para fins de promoção na carreira da magistratura.

A SECRETÁRIA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, o contido nos Processos STJ no SEI ns. 005175/2017, 11360/2018 e 016979/2020, e na Ata da Sessão do Conselho Superior Enfam, de 17 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para efeitos de promoção na carreira da magistratura federal e estadual, a ação educativa: **I Jornada de Direito e Processo Penal**, com carga horária de 12 horas-aula, a ser realizada no período de 13 a 14 de agosto de 2020, pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal.

Parágrafo único. A validade do reconhecimento será referendada pelo Conselho Superior da ENFAM e está restrita ao período de realização da ação em caráter excepcional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍNTIA MENEZES BRUNETTA